

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso.. 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES : - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-
cias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 21 de Junho de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30

PHASES DA LUA.

Cresce. a 6 -cheia a 12 -ming. a 20 -nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 21 DE JUNHO DE 1889.

Socorros publicos

É incrível o que se está praticando nesta cidade e bem pôde ser que na provincia a proposito das comissões nomeadas pelo barão de Abiaby para distribuir viveres no interior e dar trabalho á população indigente.

A memoria dos homens influentes desta terra parece ser desgraçadamente bem fraca, nulla a mais simples noção das necessidades da provincia, diminuto e sem alcance algum o espirito de iniciativa, acanhada e limitada a provisão do futuro.

Não é a primeira vez infelizmente que a provincia da Parahyba se vê flagellada pela secca ; parecia-nos sobretudo que o exemplo doloroso de 1877 nos havia fornecido alguns ensinios que nos guiassem na quadra actual ; força é confessar, entretanto, que de novo achamo-nos aparentemente a braços com uma sorpreza, tantas são as hesitações que estão sendo patenteadas, tantos os erros que vemos se commetterem em toda a parte, tamanha a falta de vistas e unidade de pensamento, tão lamentavel a ausencia completa de um plano firme e uniforme de debellar as aristessas e agores da calamidade que nos seveia pelo regim: salutar do tra-

balho, pela força regeneradora da intelligencia bem applicada e dirigida.

Intelligencia e trabalho, aquella dirigindo e despertando este, este manifestação daquella, taes são as duas forças unicas que se devia pôr em acção para reparar, por um lado, os males da medonha situação em que apenas acabamos de entrar e, por outro, para impedir no futuro, senão de todo, em grande parte ao menos, a reproducção de tamanhas desgraças, que, repelindo-se successivamente e em tão curtos periodos, sem jamais receberem o correctivo necessario, por força hão de chegar um dia infelizmente bem proximo ao completo despovoamento da provincia, ao esquecimento do amor da patria, ao perfeito aniquilamento desta.

Não temos em mente dirigir censuras a quem quer que seja, mormente na quadra actual, quando sobre nossa inditosa provincia paira de modo assustador a nuvem negra do exterminio.

Acreditemos que os erros e abusos são filhos antes da impericia e do estado de agitação em que a todos precipitou o flagello do que da falta de boa vontade para socorrer aos necessitados.

Com a mesma franqueza e imparcialidade, porém, devemos reconhecer que o systema actualmente empregado para diminuir o rigor da secca deve immediatamente ser abandonado e substituído por um outro, cujo elemento principal seja o trabalho intelligente.

Não contestamos que, depois de imensa grita por parte da imprensa, o governo tenha mandado dinheiro para ser empregado em trabalhos publicos, não negamos mesmo que em alguns pontos da provincia, bem poucos todavia, semelhantes trabalhos já estejam iniciados, embora em escala diminuta ; o que não queremos, porém, é que essas obras tenham o cunho que infelizmente se lhes está imprimindo.

Segundo informações que temos colhido, parece dominar na capital a ideia de que só ella tem necessidade de edificios publicos, de construcções novas, de reparo das arruinadas e de aformoseamentos modernos.

Tanto é esse o pensamento que ali preside aos actos da administração que foi creada para a capital tão somente uma repartição de obras publicas com engenheiros, adjuntos, fiscaes, etc., ao passo que os trabalhos no sertão estão sendo entregues em toda parte a homens cheios de boa vontade, é exacto, mas que, por falta de conhecimentos theoreticos, estão sendo illudidos a cada passo pelos especuladores da miseria do povo.

Parece acreditar-se na capital que os trabalhos que o governo ordenou fossem feitos no sertão só devem ter o caracter

de simples meio de dar esmola ao povo de um modo honesto, pouca attenção sendo prestada á natureza desses trabalhos, á sua solidez e duração, aos seus efeitos immediatos ou remotos, sobretudo, á sua utilidade e conveniencia.

Nada, entretanto, é mais falso, nada mais compromettedor dos interesses da capital.

Não viria talvez a proposito tocar aqui em um ponto que talvez seja algum dia causa de desgostos e calamidades futuras : mas em face do perigo não convem o silencio, nem tibieza de sentimentos : é necessario franqueza, franqueza larga e ampla.

Pois bem ; neguem ou confessem, o que é exacto é que, de certos tempos a esta parte, ha rivalidades entre a capital da provincia e o centro, nascidas não sabemos donde nem porque ; isso não convem de modo nenhum.

Se a capital quer vida de alma ao sertão ; do contrario marcharemos todos para o abysmo ; será o caso do — salve-se quem puder.

D'ahi vem muito provavelmente essa indifferença lastimavel pelo modo porque estão sendo feitos os tão fallados trabalhos publicos no sertão.

Ha cerca de quinze dias que começaram e nada se vê de aproveitavel em parte alguma.

O povo vive amontoado pelas esquinas em numero consideravel, dormindo ao relento e recebendo, á força de empenho, gritos e ameaças, magra razão de provisão por dia ; dizem que trabalham e ganha cada homem 500 ou 400 reis e cada mulher 320 ou 240 réis : cerca de 4:000\$000 já foram consumidos na limpeza do agude, para limitar nossas observações a esta cidade, e, entretanto, o serviço que apparece ter sido feito por 200 ou 400\$000 se apenas meia duzia de homens trabalhasse.

Consta-nos que a mesma negligencia se dá nas comarcas vizinhas.

Isso não pôde continuar por esse modo.

Felizmente vai assumir as redegas da administração o illustrado Dr. Dantas de Góes ; S. Exa. — é sertanejo, para fallarmos a linguagem franca e livre da intimidade : queremos crer que a sorte do sertão vai ser outra.

Em artigos seguintes nos occuparemos dos trabalhos mais urgentes e apropriados á nossa zona sertaneja, trataremos do melhor meio de executal-os, da sua indispensavel divisão e necessaria fiscalisação delles e sobretudo do melhor systema para conservar o povo occupado sem que haja accumulacão de pessoas em um só lugar.

Antes de terminar o presente artigo, permita-nos o digno Sr. vice-presidente da provincia que invoquemos em

favor do sertão e de toda a provincia seu reconhecido talento, sua enorgia mascula e mais que tudo seu acrisolado patriotismo.

A *Gazeta do Sertão* foi creada para promover por todos os meios de propaganda o interesse e bem estar da provincia, ella não tem amigos ou inimigos pessoas a defender ou acusar, mas sim amigos ou inimigos da provincia.

É essa a condição de seu apoio, já o dissemos uma vez, dizemos ainda e repetiremos sempre.

A SECCA

Pedra Lavrada

(Carta á Redacção.)

Cidadãos amigos.

O menos mal é parte do bem. Até hoje, como morto, me conservei silencioso ; agora sou forçado, abandonando o marasmo em que jazia, a levantar a cabeça, e como resuscitado, congratular-me com os amigos pelo triumpho, que acaba de arrancar a nação das mãos dos coryphees, que a aniquilavam, fazendo despontar, posto que ao longe, o arrebol do grande dia que todos almejamos.

No estado em que nos achamos, nenhum palinuro, por mais destro que seja, poderá fazer recuar a não do Estado do caminho da liberdade, tão gloriosamente trilhado.

Cada dia que far decorendo daqui em diante, será mais uma pedra collocada no grande edificio da democracia, que do sul ao norte se ergue ovante, sem embargo do despotismo, que já empallidece ante a memoria dos Tiradentes e Canecas.

Depois do fatidico — *cresça e appareça*, parece que chegamos sem duvida ao principio do fim. A realidade não será tardia.

Agora, deixando que o paiz se cubra de gala, por ver-se livre dos escandalos, malversações e immoralidades, que caracterisaram a situação decaída de um modo original, peço-lhes que ouçam as miserias de que ha mais de anno somos victimas, procurando tambem por sua vez, como Parahybanos que são, interceder remedio para tantos males.

Medonho e afflictivo tornou-se o estado desta Freguezia. A secca que o anno passado tornou os campos sem pastagem, e deixou os creadores reduzidos á metade dos gados que possuíam, reproduzio-se este anno sob catadura mais horrenda : deixou a população exposta á fome, condição que não pôde ignorar quem presenciou as calamida-

des, que se deram em 1877 e nos dois annos subsequentes.

Depois de quasi exhaustos com as dispendiosas retiradas, e tratamento dos gados com macambira e chiquechique, serviço que prolongou-se por todo o anno que findou e parte do que corre, encheo-nos de esperança o inverno, que começou nos primeiros dias de Fevereiro. Mas illusão!

As chuvas, que em muitas partes foram tempestuosas, continuaram os estragos da secca, arrasando os melhores açudes que aqui tinhamos, e mais não voltaram, sinão no fim de Março, quando a lagarta já havia totalmente destruido a lavoura plantada, cuja producção era a unica taboa de salvação, em que tinha a vista, tanto o rico, como o pobre.

D'ahi a fome e a miseria que a ninguém mais exceptuou. Os lavradores, perdendo as plantações feitas ficaram sem arrimo; os creadores não menos infelizes não podem prover-se fora, por isso que os unicos bens que possuem, e de que mais facilmente podem dispôr, é o gadinho, que lhe resta; mas esse ramo de negocio, que no sertão constituiu sempre o mais importante meio de vida, tanto para os compradores, como para os vendedores, perdeu a razão de ser. Os creadores, que faziam soltas de gados, sem duvida ou acoçados pela secca presente ou receiosos da que de futuro se teme, não nos querem comprar por preço nenhum.

Em taes circumstancias a falta de recursos é geral.

Os mais honestos vão se alimentando com comidas bravias, apesar da certeza de que de seu uso lhes virá a inanição e a morte; os menos escrupulosos vão lançando mão de meios criminosos, uns furtando as escondidas a pouca criação que resta, outros roubando nas estradas aos que menos cautelosamente transitam.

Esta é a narração fiel do estado em que se acha a Freguezia de Pedra Lavrada, accrescendo que esta povoação está sem garantia, por ter ficado quasi deserta, pela falta d'agua potavel, que houve o anno passado. A construcção de um açude aqui é de extrema necessidade, e este serviço tornar-se-ha facil, desde que temos pedra e cal com abundancia.

Neste sentido por nós clame. O governo que tão patrioticamente tem com os socorros publicos acudido aos reclamos de tantas localidades da Provincia, não será surdo aos clamores e vexames em que nos achamos.

A expedição de ordens no sentido de ser satisfeita nossa justa reclamação trará na dúplo proveito de ordem publica: abastecimento d'agua a uma população sedenta, e serviço que possa proporcionar meios de vida a muitos pais de familia, que a falta de recursos vêem seus filhos prestes a morrer de fome.

De tanta utilidade é a existencia de açudes no sertão, que se os milhares de contos de réis, dispendidos em 1887, fossem ao menos pela quinta parte applicados em construir uns e reconstruir outros, muito differente seria actualmente a sorte dos sertanejos, e mais avultada estaria a riqueza publica. Mas infelizmente assim não succedem; o povo foi mais ou menos soccorrido, porém o mal não foi prevenido.

Agora, pois, que temos a experiencia do passado e que nos amedronta o receio do futuro, parece que o governo, tendo de executar em favor do povo tão salutar disposição constitueional, qual a de socorrer os famintos em tempos de secca, não devia autorisar, especialmente no sertão, obras que não fossem açudes, poços e outros quaesquer depositos d'agua.

Como quer que seja, a *Gazeta do Sertão*, que tão denodadamente tem advogado os interesses de todos os opprimidos, ainda por esta vez, pedimos, clame, fazendo chegar aos ou-

vidos do Governo as misérias de que somos victimas.

12 de Junho de 1889.

GRACILIANO FONTINO LORDBÃO.

ARTIGOS E LETTERAS.

Historia da Parahyba do Norte, pelo Dr. Maximiano Lopes Machado.

Tom. II

Cap. V.

Execução do decreto de 3 de Setembro de 1759. — Sequestro e arrematação dos bens dos jesuitas — Prisão do ouvidor Colloco — Estado economico e financeiro da Capitania — Situação commercial e agricola por influencia da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba — Habitantes — Os bandeirantes Domingos Sertão e Domingos Jorge — Povoação dos Cariris — Invasão dos tapuias — Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Ledo — Os Sucuris — Guarnição e estado das fortificações —

(Continuação.)

Em consequencia disto, no dia 20 de Setembro de 1761, foi o desgraçado velho e padre queimado n'um *auto de fé*, condemnação que pesa altamente sobre a memoria de Sebastião de Carvalho (1)!

Nos ultimos dias daquelle soberano pontifice, a França, a Hespanha, Napoles e Roma, a imitação de Portugal, exigiram a suppressão da companhia de Jesus. S. Santidade, porém, que tinha pelos jesuitas grande predilecção, não se animava a defendê-los, nem se decidia a tomar uma deliberação enérgica em relação ás sollicitações daquelles governos.

Sebastião de Carvalho, que não tinha tempo a perder, lembrou-se de occupar militarmente os Estados Pontificios, e por este meio exercer pressão no animo do Santo Padre. Cheio de afflicção e desgostos morreu antes de Carvalho levar a effeito o que premeditava.

Ganganelli, seu successor, hesitou a principio abolir a companhia, mas vendo que não podia dilatar por mais tempo uma resolução que sabia ser inevitavel, publicou no dia 23 de Julho de 1773, no celebre breve *Dominus ac Redemptor*, a abolição da referida companhia de Jesus. Estava extinta, depois de dous seculas e meio de existencia.

Em um paiz completamente subjugado pela influencia dos seus membros, Carvalho não desconfiava, foi sempre adiante, não se satisfizera com a disposição do decreto de 3 de Setembro de 1759, que proscruvia os jesuitas de Portugal e seus dominios, não socorreu enquanto não conseguiu a sua completa abolição do territorio da Igreja, embora consumisse, depois daquelle acto soberano, quatorze annos de actividade.

Vejamos agora como se procedeu no Brazil desde o momento em que foi prohibido o ingresso dos jesuitas no paço e ordenada a dispensação de confesores do rei e da familia real.

Sebastião de Carvalho, logo depois destas providencias, participou ao conde dos Arcos na Bahia (2) que os jesuitas, pela opposição feita ao tratado de limites entre Portugal e a Hespanha, com grave prejuizo do Estado, pela relaxação e immoralidade á que haviam chegado, olvidando as tradições viris dos primeiros missionarios e pela desmedida e pernicioso ingerencia que pretendiam ter no governo secular, haviam sido despedidos do Paço e privados do confessorario. Em vista do que, lhe remetia uma exposição circumstanciada dos motivos daquelle providencia, informando-lhe ao mesmo tempo que S. Santidade, em razão do mau cami-

nho que levavam os jesuitas, nomeára o cardeal Saldanha para reformador geral da companhia nos dominios portuguezes. Recommendava-lhe que espalhasse a referida exposição pelos moradores e observasse a influencia que ella produzia no espirito publico.

Esta consulta tinha por fim conhecer o grau de importancia que os padres gosavam na capital da colonia e logares do interior, e poder applicar opportunamente o remedio ao mal.

O conde dos Arcos, reconhecendo que não era grande o prestigio dos padres, á exemplo do que se praticára em Lisboa, officiou ao provincial da companhia para que nem elle, nem outro qualquer jesuita se communicasse com o palacio do governo, ficando-lhe igualmente prohibido o seu ingresso nas repartições publicas.

E constando-lhe que no Rio de Janeiro existia outro provincial, creado sem autorisação regia, fez-lhe saber que o não reconhecia, salvo se lhe apresentasse o beneplacito real concedendo uma tal criação.

Pouco depois recebeu o arcebispo D. Joaquim Borges Figueirôa a carta régia de 8 de Maio deste mesmo anno de 1758, para fazer recolher aos claustros os jesuitas que parochiassem as missões e aldeias dos indios, devendo estas ser erectas em villas com parochos seculares, aos quaes se estabeleceria congrua, prestando o governador auxilio do braço secular que fosse necessario á fazer effectiva aquella determinação.

O arcebispo assim o fez, recorreu ao governador, e este lhe mandou apresentar o desembargador Fernando José da Cunha Pereira, o qual encarregado da leitura e intimação do breve do 1.º de Abril, autorizando a reforma da Companhia, passou immediatamente ao collegio, e, reunindo os padres em comunidade, apresentou-lhes o breve e mais ordens que levava, do que se deu o reitor por entendido e lhe passou certidão.

O conde dos Arcos conservava-se em vigilancia, as suas ordens eram recebidas com reserva e cumpridas á risca. Logo que o provincial da Companhia foi intimado pelo secretario da camara archiepiscopal para fazer recolher em tres dias ao collegio todos os curas, existentes na capital e suburbios e em trinta os residentes em logares distantes, fez publicar uma outra carta régia daquelle mesma data, nomeando o desembargador da supplicação Manoel Estevam de Almeida Vasconcellos Barbarino, para conhecer por intimação prévia quaes os bens immoveis que possuíam os jesuitas e a licença régia que tinham para isso, devendo logo sequestrar os que sem licença estivessem em poder delles (3).

Posto que as providencias executadas pelo arcebispo fossem aparentemente recebidas com resignação, como indica o facto de irem em corporação render ao mesmo arcebispo obediencia em seu palacio, a intimação sobre os immoveis que possuíam com autorisação régia, fel-os perder a prudencia, e tão mal procederam, que o vice-rei foi obrigado a mandar prender alguns, que fez embarcar para Lisboa em Janeiro de 1759.

Chegou afinal o decreto de 3 de Setembro, que os declarava rebeldes e traidores e como taes proscriptos e desnaturalizados. Seguiu-se então a prisão de todos elles, e o sequestro dos bens, como estava determinado.

Em Pernambuco e na Parahyba se procedeu da mesma forma. Ninguém se oppoz, a excepção do ouvidor Colloco, que foi preso á ordem do governador de Pernambuco Luiz Diogo Lobo da Silva e remetido para Lisboa com os jesuitas; todas as diligencias correram pacifica, e até certo ponto, indifferentemente. José Henrique de Carvalho, primeiro subordinado ao governo daquelle provincia, em cumprimento de ordens recebidas de Luiz Diogo Lobo da Silva,

fez prender e conduzir para alli os jesuitas existentes na Parahyba, os quaes reunidos com os outros de Olinda e Recife, em numero de cento e dezenove, embarcaram para Lisboa no dia 1.º de Maio de 1760.

O embarque fez-se no meio de uma grande escolta de infantaria, com todas as cautelas e prevenções, visto dizer o decreto de 3 de Setembro, « que a Companhia denominada de Jesus, das provincias destes Reinos e seus Dominios, jamais se apartára do temerario e fagueiro projecto, com que havia intentado, e clandestinamente proseguido na usurpação de todo o Estado do Brazil » — Acrescentando: « que dentro no meu mesmo reino suscitaram os padres contra Mim, as sedições intestinas, com que armaram para a ultima ruina da minha Real Pessoa os meus mesmos vassallos, em quem acharam disposições para os corromperem, até os precipitarem no horroroso insulto perpetrado na noite de 3 de setembro do anno proximo precedente, com abominação nunca imaginada entre os Portuguezes. »

O autor das *Memorias Historicas da Bahia* refere que os immovis desta e da provincia de Sergipe pertencentes aos jesuitas, valiam mais de quatro milhões de cruzados, e não obstante, pelo total da arrematação, só produziram a quantia de 547:896\$005 réis.

No relatorio da provincia do Maranhão do seür. senador Cruz Machado se lê:

« Que a desamortisação dos bens dos jesuitas, ainda que por baixo preço, serviu de indemnisar os prejuizos resultantes da libertação total dos Indios, não obstante terem sido substituidos em maior escala por escravos africanos. »

Donde se pode inferir que na Parahyba, Pernambuco e outros logares o preço da arrematação foi igualmente baixo.

As censuras levantadas pelo autor das ditas *Memorias*, attribuindo ao governo a causa da baixa do preço, ja por ambição em reduzir os bens a dinheiro, pois não contando com a herança dos jesuitas tudo fazia conta, ja por contemplação aos amigos a quem servia, quasi que fazendo-lhes doação dos ditos bens, são infundadas inteiramente.

A Companhia de Jesus professava a pobreza, e só podia possuir alguns bens por graça especial do rei. O fim da instituição era converter os infieis e idolatras á fé catholica. Mas ella apartando-se dos seus estatutos fizera-se rica, sem aquella benevolencia, commerciante e poderosa. O papa Benedicto 14.º, sabendo destes abusos, prohibiu pelo breve *Immensa Pastorum Principis* que ella se involvesse em negocios seculares e sobretudo no commercio.

Daqui se vê, que desviando-se dos seus fins, e quando mesmo o rei permittisse por mera benevolencia a aquisição de bens nos seus estados para maior facilidade do ensino, e recurso de subsistencia á Companhia, essa benevolencia podia ser retirada desde que o soberano assim o entendesse. E neste caso os bens voltavam ao dominio do Estado, porque ella não podia possuir cousa alguma em vista do seu estatuto.

Foi o que succedeu.

A fazenda publica, portanto, não dou a pessoa alguma bens da Companhia, fel-os arrematar em hasta publica por quem mais desse segundo a sua avaliação e de accordo com as leis em vigor. Se o producto não attingiu á maior somma, não foi isso devido senão ao estado economico do paiz, empobrecido por contribuições e fintas, e pela deterioração á que chegaram esses bens em virtude da má administração civil que tiveram por mais de dez annos.

Consequentemente, se os ditos bens não pertenciam á Companhia, mesmo

porque a respeito de muitos delles não existia permissão régia quando os padres foram proscriptos dos domínios portuguezes por traidores e rebeldes, mostram estes factos a sem-razão da censura, deixando ver ao mesmo tempo que ella não passa de grito, sem eco, dos partidarios dos jesuitas.

Pouca residencia fizeram os padres na Parahyba, depois de constituídos em collegio, para accumularem riquezas. Dependentes á principio da casa do Recife, a qual pertenciam os bens allí obtidos, passaram mais tarde a fundar o seu collegio, despendendo grandes sommas adquiridas por esmolas na sumptuosa construção e com a caprichosa demanda que mantiveram contra a S. Casa da Misericórdia, o que tudo contribuiu para não chegar a muito o inventario dos bens confiscados.

Os tres engenhos da Companhia adquiridos antes da invasão dos holandezes passaram depois ao dominio e posse de João Fernandes Vieira, segundo consta da clausula 62 do seu testamento, a qual diz o seguinte: « Fez-me Sua Magestade mercê, em satisfação de serviços da administração, das terras em que os padres da Companhia de Jesus tiveram tres engenhos na capitania da Parahyba, de que se mandou passar provisão, as quaes terras estavam em matas, sem fabrica nenhuma, nem obra, nem ferro, nem casas, como consta pelas vistorias. »

Não obstante, se continuassem por mais algum tempo, tornar-se-hiam senhores de grossos cabedais. Diz o autor do *Sanctuario Mariano* « que quando allí chegaram com animo de residir, agasalharam-se em umas casas que lhes deram, mas sem accommodações para collegio. » Acabaram, entretanto, no seu magnifico convento, que mede 328 palmos de frente sobre quasi outros tantos de fundo, com bella igreja no centro, onde os altos relevos do cornijamento e frontespicio chamam a attenção pelo gosto e bem acabado da obra. O edificio está collocado no melhor local da cidade, voltado para leste e para um grande terreiro, que compararam aos d'inos do sólo para terem um edificio desopprimido e ventilado.

Manoel da Cruz e sua mulher Luiza do Espirito Santo fizeram doação de trinta mil cruzados ao collegio, declarando que a renda de vinte quatro mil fosse applicada á subsistencia dos padres, com obrigação de ensinarem philosophia, latin e primeiras letras; quatro mil cruzados para auxilio das obras da igreja e paramentos, deduzindo-se da renda desta quantia vinte cinco mil réis para a festa do S. S. Nome de Jesus; e dos dous mil cruzados restantes dar-se do seu rendimento uma palaca por semana aos pobres (4).

(Continúa.)

(1) Idem, idem, pag. 220.

(2) Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos. Governou Pernambuco de 25 de Janeiro de 1746 a 4 de Maio de 1749. Passou em seguida a governar Goyaz, donde voltou como vice-rei para o governo da Bahia. Nesta qualidade conduziu os jesuitas para Lisboa em 1760.

(3) Mem. Hist. da provincia da Bahia por I. Accioli. Tom. 1.º pag. 219.

(4) Liv. do Sequestro nos bens e rendas do collegio dos jesuitas da Parahyba.

PARTIDO REPUBLICANO

Silva Jardim e Gaston d'Orleans.

Toca hoje na capital da provincia o paquete « Alagoas » conduzindo a seu bordo os dous propagandistas da republica e da monarchia.

O primeiro delles é um advogado distincto, amante de sua patria, idolatra da liberdade, defensor acerrimo dos interesses e dos direitos do povo, unica soberania que acata, respeito e venera.

O outro é um estrangeiro, em má hora sa-

hido de seu paiz, que ao Brazil veio pedir asylo, abrigando-se á sombra da casa de Bragança, a cuja familia passou a pertencer em um momento em que, incauta, a nação havia adormecido.

Silva Jardim é esse colosso de heroismo, adepto inabalavel da republica, inimigo de todas as tyrannias, que, dia a dia, tem lutado na tribuna e na imprensa, em prol da grande causa da liberdade, sem que haja perigo que não alfronte, obstaculo que não derribe.

Gaston d'Orleans é esse emigrado que ninguém quiz, ambicioso vulgar da magestade imperial, inimigo das liberdades publicas, marechal sem esforços, heroe sem batalhas, que não tem popularidade neste vasto paiz americano, que procura tel-a á força de corrupção.

Silva Jardim combate com a penna e com a palavra, a peito descoberto, olhando o inimigo em face; a doutrina que prega é a que contem e define a carta dos direitos do cidadão; convencer é o seu ideal.

Gaston d'Orleans tem como armas predilectas sua farda bordada e o ser marido da princeza imperial, não apparece no campo da peleja, antes trabalha detraz do reposteiro; advoga uma causa ingloria, a submissão a uma só pessoa da nação em peso; vencer é seu fito.

Silva Jardim pede que a monarchia seja abolida.

Gaston d'Orleans manda que os defensores da republica sejam assassinados.

Para defender-se a si e ao povo conta Silva Jardim com o auxilio deste, que nunca faltou-lhe.

Para segurar os degraos da monarchia que estremece Gaston d'Orleans recorre ás bayonettas da policia.

Quem vencerá ?

Brevemente o dirá o destino.

São esses os dous homens que andam em viagem de propaganda e que neste momento acabam de pisar o solo parahybano.

A Silva Jardim saude e fraternidade

A Gaston d'Orleans boa viagem.

19 de Junho de 1889.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 25.

Synopsis das sesmarias.

Pacatuba.

Capitão-mór João de Brito Correia.

Diz Manoel de Lima, que estava nesta capitania á 23 annos, servindo á S. M. em todos os rebates e occasiões de guerra, tudo á sua custa,— e agora havia mister legoa e meia de terra na testada de Domingos Carneiro Sanches na ribeira do rio *Macaré-sume* e na varzea chamada *Pacatuba* conforme a data do dito D. C. Sanches, e não havendo varzea a tomaria elle supplicante adiante onde se achasse.

Fez-se a concessão requerida aos 11 de Junho de 1521.

Ribeira do Una.

Capitão-mór João de Brito Correia.

Diz Duarte Gomes da Silveira que queria fazer um engenho em umas terras que tinha ao longo da ribeira chamada Una; e porque ali tinha pouca terra para logradouro pedia a mercê de uma legoa de terra em quadro no modo que melhor a podesse tomar na testada das ditas terras da banda de leste da dita terra para pastos e logradouros, a qual terra se começaria pelos rumos e confrontações que lhe parecesse, de modo que sempre ficasse servindo uma legoa como tinha dito; e que havendo algumas sobras de terras entre a sua terra e a que havia de tomar Antonio de Valadares na sua testada lhe ficassem todas as que fossem incorporadas nas ditas terras, demarcando-se sempre com a Parahyba.

Fez-se a concessão requerida aos 29 de Novembro de 1621.

Camaratuba.

Capitão-mór João Rabello de Lima.

Diz Francisco Gomes de Oliveira (ou Silveira?) morador nesta capitania, que elle havia muitos annos que era nella morador e em todo tempo que se offerecia prestava serviços á S. M. e até hoje não tinha terra alguma em que podesse fazer suas roças e trazer seus gados, e vindo a sua noticia haver terras devolutas na ribeira *Camaratuba*, pedia uma legoa de terra em quadro em qualquer das testadas das filhas de Alfonso Matto, a qual poderia tomar do comprimento na largura e da largura no comprimento, podendo tomar dita legoa de terra pela ribeira acima, aonde estivesse por dar.

Fez-se a concessão requerida nesta cidade de Filipéa de N. S. das Neves aos 3 de Janeiro de 1615.

Guraja—Goirejuba (?)

Capitão-mór João Rabello de Lima.

Diz Pedro Xará Ravasco, morador nesta capitania, que ha muitos annos servia á S. M. nesta capitania e na do Rio-Grande; e que até agora não lhe era dada terra alguma para poder grangear sua vida; e porque até agora morou e morava em *Camaratuba* e quer cultivar a terra, pedia uma legoa de terra em quadro na ribeira *Guraja-Goirejuba (?)*, começando a medir no caminho que vai da aldeia da *Taraguira (?)* para a de *Taburema (?)* pela dita ribeira acima ficando a dita ribeira em meio de dita demarcação, podendo fazer da largura comprimento e do comprimento largura, e assim correr para baixo do dito passo até onde não fosse dada.

Fez-se a concessão requerida nesta cidade de Filipéa aos 13 de Março de 1615

(Continúa)

CORRESPONDENCIAS.

Patos.

Señrs. Redactores. Sem contar com elementos seguros para bem interpretar as causas dos males que tanto nos vão flagellando e menos ainda para, por parte dos flagellados, reclamar providencias que possam minorar taes males, sendo erenga geral que elles emanam do—abandono em que nos teem deixado—*aquelles* a quem compete velar pelos nossos direitos, limitar-me-hei a transmittir-lhes algumas succintas noticias deste nosso sertão.

Em tudo e por tudo vamos mal sem termos para onde apelarmos.

Assim como em muitos lugares, por cá também o—registro civil—, esse prenuncio de mais uma de nossas futuras liberdades, deixou de ser bem acceito pelo nosso parochio, ficando aqui tudo paralisado a esse proposito.

Relativamente fallando, as chuvas que este anno aqui temos tido, teem sido tão poucas e com tão largos intervallos, que quasi de nada teem servido ás plantações e mesmo aos pastos.

As lagartas, que, pelos estragos que teem feito e ainda hão de fazer, denunciavam-se *minisistros de estado*—, iguaes a *estes*, impiedosamente vão castigando a todos que dellas se queixam, devorando-lhes as suas já tão resumidas e definhadas lavouras, das quaes, em chovendo, ainda podia se tirar algum proveito.

Lamentando a inercia de *todos aquelles*, em cuja *grei* tanto avulta a *beatitude* de um *Ferreira Vianna*, para *eternas glorias da mesma grei*, accrescentarei:

Não são raros os infelizes que por aqui já vão cahindo victimas dos horrores da mais pronunciada fome; não tardará que a emigração, que já começou para esses brejos, atinja a proporções serias, não tanto por causa dos já alterados preços em que estão os generos alimenticios, como por não enca-

trar-se meios de ganhar *dinheiro* para a aquisição de taes generos!

Nesta villa os factos materiaes de importancia são raros, de sorte que ainda estamos sob a má impressão que nos deixaram o carnaval, que foi pessimo, e as festas de cinzas e da paixão, que indicaram este anno algum arrefecimento do espirito religioso da população.

Entretanto, já vão tão longe esses dous acontecimentos que, fóra de nosso circulo, perdem toda oportunidade.

Foi de envolta com os actos religiosos da *quaresma* que, perplexos, os habitantes desta villa viram ser *arrematada em praça publica*, e por 601\$000 a casa que, no valor de reis 2:000\$000, aqui possuia a nossa Padroeira; e tanto succedeu, para que o *vigario da mesma Padroeira* fosse pago de *certa* quantia de que dizia-se credor, não obstante de tal vida não possuir documentos serios e menos achar-se ella legalmente autorizada!

Por tal—*patota ou transação*— só lucrrou aquelle *santo credor* e a justiça, que ganhou as custas.

Deus conserve o nosso vigario; do contrario pode vir outro que talvez consinta ou mesmo promova os meios de ser *arrematada* até a propria igreja da nossa Padroeira. . . . oh! loyos de batina!!

Sem que a nossa edilidade até o dia 16 do corrente mez se tivesse reunido uma só vez, nem mesmo para providenciar sobre a necessidade de ser preenchida a vaga deixada pelo vereador Manoel Victor do Rego, fallecido em dias de Novembro do anno p. passado, nem para eleger o seu presidente, aconteceu funcionar naquelle dia 16 e no seguinte, sem numero legal, por não acharem-se presentes os vereadores—Justino Gomes dos Santos, Leonardo Cesar de Mello e José Antonio Carneiro, liberaes, que para tal não haviam sido avisados e nem convinha que o fossem. . . Para sanar a falta de numero e serem approvadas as patotas, afim de tomar parte na sessão foi convidado o capitão José Galdino da Nobrega, *vereador da camara transucto!* e *collector das rendas proximias!!!*

Do que por lá se passou, apenas sabe-se que *alguem*, iludindo a outro, obteve daquella corporação uma *certa cousa* para aqui levantar-se uma nova casa de commercio, cujo fim é guerrear a já existente e de propriedade do nosso muito prestimoso amigo, o maior Sizenando Satyro e Sousa!

A proposito devo accrescentar que aquella segunda sessão teve lugar na *quarta feira de trevas*, dia em que aquella *religiosa e conscienciosa* edilidade devia estar *jejuando*.

Sempre as-loyadas!!!

Alem de muitas outras pessôas que ultimamente aqui tem *fallecido*, na noite passada falleceu a exemplar consorte do nosso muito estimavel amigo, o capitão Roldão Gonçalves Meira, fallecendo também, e na mesma noite, o nosso não menos estimavel amigo e correligionario, negociante Antonio Cesar de Mello, já tendo succumbido no dia 4 do mesmo corrente mez a Exm. Sr.ª D. Anna Maria do Espirito Santo, moça solteira e de exemplares costumes, filha do nosso também muito estimavel amigo, o escrivão Herculano Ferreira dos Santos.

A's Exm.ªs familias dos fallecidos damos os nossos pezames.

Patos 26 de Abril de 1889.

S. B. A.

GAZETINHA

Soccorros publicos— É geral a queixa contra a qualidade dos viveres e generos que estão sendo trazidos para o interior afim de serem vendidos por baixo preço aos retirantes.

A farinha é quasi podre, o milho furado e roido, mais ou menos, no estado de pó, etc.; além disso, o serviço de conducção é pessimo, sem as devidas cautelas para o caso de agua-

ceiros em caminho; em mais de um lugar já tem chegado farinha completamente molhada e mofada.

Consta-nos, além disso, que os almoceiros são contractados na capital por preço exorbitante, recebendo, porém, uma pequena parte do ajuste fictício.

Para onde passa o resto do dinheiro? Será destinado a títulos honoríficos? Chamamos a atenção da autoridade competente para esses factos.

O Exm. Dr. Dantas do Góes — Em sua passagem da villa do Teixeira para a capital tocou nesta cidade de Campina Grande o muito digno e honrado 1.º vice-presidente da provincia.

Na quarta feira á noite chegou S. Exc.ª, acompanhado de numeroso sequito de cavalheiros, que haviam ido encontrar-o em caminho á noticia de sua aproximação.

Immediatamente de todos os lados da cidade proromperam estrepitosos vivas e girandolas, annunciando a imensa alegria que a todos infundia o feliz acontecimento.

O Ex.ª Dr. Dantas hospedou-se em casa de nosso redactor, Dr. Irineu Joffily, onde durante a noite numerosos amigos foram comprimental-o.

Administração do correio.

Ja uma vez reclamamos providencias no sentido de ser augmentado o numero de viagens dos correios entre esta cidade e a capital: parece que ninguem tomou em consideração nosso pedido.

Repetimos hoje essa reclamação e brevemente exporem algumas considerações sobre a irregularidade com que está sendo feito o serviço postal nesta cidade, unicamente por culpa da administração central, segundo estamos informados.

Chamamos para o assumpto a attenção do novo administrador, sear Dulcídio Cesar, a fim de estudar devidamente a materia.

NECROLOGIA.

Falleceu na corte do Imperio o senador visconde de Lamare, almirante da armada brasileira.

Na armada bem como nas fileiras do partido liberal, a que pertenceu, militou com brilhantismo, o que lhe creou direitos a uma cadeira de senador pela provincia de Matto Grosso.

Sua morte foi sensível para o paiz.

— Na provincia de Pernambuco deu a luz a creança graciosa e innocente menina Angelina, filha do negociante Antonio Augusto Pereira da Silva, ali residente, e de D. Antonia Novaes Pereira da Silva, natural da capital da Parahyba.

A fallecida contava apenas 12 annos de idade e era prima de nosso redactor, dr. Francisco Retumba.

A sua familia nossos pezames.

— Falleceu tambem em Fagundes, nesta comarca, uma filhinha de menor idade do sear José Honorio de Farias Leite, nosso prestimoso amigo.

Sentimentamos.

— Na villa da Conceição succumbiu no dia 8 de Maio, em seu sitio Sipatiba, o sear João Rodrigues Ramalho; tio e primo de nossos amigos padre José Balcosino de Maria Ramalho, vigario de Bananeiras, e capitão Sallustiano Rodrigues de Sousa Leite.

O finado, que contava 69 annos de idade, gozava de geral estima.

Nossos pezames áquelles nossos amigos e ao digno filho do finado, nosso amigo Job Rodrigues Ramalho.

GOVERNO POLITICO.

Programa Ministerial.

Por occasião da apresentação ás camaras do gabinete 8 de Junho, o nobre visconde de Ouro Preto expoz as seguintes ideias:

« Apresentando-me ao augusto chefe do Estado, Sua Magestade dignou-se dizer-me que tendo o nobre senador se recusado a organizar ministerio, resolvera encarregar-me dessa missão, desejando, porém, antes dis-

so, ouvir-me sobre a situação do paiz.

Agradecendo tão alta prova de confiança respondi ao imperador: « Vossa Magestade terá seguramente notado que em algumas provincias agita-se uma propaganda activa, cujos intuitos são a mudança da forma de governo. Essa propaganda é precursora de grandes males, porque tenta expor o paiz aos graves inconvenientes de instituições para que não está preparado, que não se conformam ás suas condições e não podem fazer a sua felicidade. (apoiados geraes) no meu humilde conceito, é mister não desprezar essa torrente de idéas falsas e imprudentes, cumprindo enfraquecel-as, inutilisal-as não deixando que se avoltem.

Os meios de conseguil-o não são os da violencia ou repressão; consistem simplesmente na demonstração pratica de que o actual systema de governo tem elasticidade bastante para admitir a consagração dos principios mais adiantados, satisfazer todas as exigencias da razão publica esclarecida, consolidar a liberdade e reali-ár a prosperidade e grandeza da patria, sem perturbação da paz interna em que temos vivido durante tantos annos. (Apoiados geraes)

Chegaremos a este resultado, Senhor, não por meio da violencia, ou da compressão; mas emprehendendo com ousadia e firmeza largas reformas na ordem politica, social e economica, inspiradas na escola democratica; reformas que não devem ser adiadas, para não se tornarem impraticas. O que hoje bastaria, amanhã talvez seja pouco.

Portanto, conclui, a situação do paiz definese-se a meu ver, por uma phrase: —necessidade urgente e imprescindivel de reformas liberaes.

Determinou-me Sua Magestade que positivasse, com precisão, quaes as medidas que propor-me-hia a realisar para fazer face á situação.

Retorqui que estavam comprehendidas no programma approved pelo congresso do partido liberal, ultimamente reunido nesta corte e do qual fora um dos promotores, programma que tem como idéas capitais as que passava a enumerar: alargamento do direito de voto, mantido o alistamento vigente, e considerando-se como prova de renda legal o facto de saber o cidadão ler e escrever com as unicas restricções da exigencia do exercicio de qualquer profissão licita e do gozo dos direitos civis e politicos.

Ampliação dos districtos electoraes. Plena autonomia dos municipios e provincias. A base essencial desta reforma é a eleição dos administradores municipaes, e a nomeação dos presidentes e vice-presidentes de provincia, recalhindo sobre lista organizada pelo voto dos cidadãos alistados: preserverse-lhão em lei o tempo da serventia destes funcionarios, os casos em que possam ser suspensos e dmittidos, e da intervenção do poder central para salvaguardas dos interesses nacionaes, que possam perigar. Efectividade das garantias já concedidas por lei ao direito de reunião; liberdade de cultos e seus consecrarios, medidas aconselhadas pela necessidade de facilitar a assimilação, na familia brasileira, dos elementos estranhos provenientes da immigração, que convém fomentar na maior escala. Temporariedade do Senado. Reforma do conselho de Estado para constituil-o meramente administrativo, tirando-se-lhe todo o caracter politico. Liberdade do ensino e seu aperfeiçoamento. Maxima redução possível dos direitos de exportação. Lei de terras que facilite a sua aquisição, respeitado o direito do proprietario. Redução de fretes e desenvolvimento dos meios de rapida communicação, de accordo com um plano previamente assentado. Finalmente animar e promover a creação de estabelecimentos de credito, que proporcionem ao commercio, ás industrias e especialmente á lavoura os recursos pecuniarios de que carecem.

Muito respeitosa mente e com toda a fran-

queza declarei ao imperador que homem de partido, preso aos seus compromissos, e não podendo bem servir-o sem o apoio da maioria de meus correligionarios, não me era dado aceitar o poder senão para executar este programma. Accrescentei que não sendo possível iniciar simultaneamente tantas medidas e que tendo ficado resalvada, por deliberação do congresso, completa liberdade de acção ao membro do partido, que fosse chamado a levar-as a effeito, quanto á preferéncia e oportunidade das idéas que devessem ser adoptadas, pela minha parte julgava imprescindiveis e mais urgentes o alargamento do voto e a autonomia das provincias, concedendo ao municipio neutro governo e representação proprios, como reclamam sua população e riqueza.

Em prol destas providencias, envidaria todos os meus esforços, encaminhados tambem em outra ordem de interesses aos seguintes propositos: elaboração de um código civil, conversão da dívida externa, amortisação do papel-moeda, equilibrio da receita publica com a despeza, pelo menos ordinaria. Fundação de estabelecimentos de emissão e credito, especialmente para favorecer o augmento da produção.

Observei mais a Sua Magestade que não podendo esperar a approvação de semelhante politica de uma camara composta em sua maioria de adversarios meus, limitar-me-hia a pedir-lhe os meios de governo, contando que as proximas eleições a que presidiria a mais completa liberdade para todas as crenças, tirar-me-hiam os elementos precisos que a nação não recusará a quem destarte propezer-se a satisfazer suas mais fundas aspirações.

Approvando a marcha que assim pretendia seguir no governo se me fuisse confiado, ordenou-me Sua Magestade que organisasse o ministerio, recomendando-me que o fizesse em breve tempo, pois a crise por demais se prolongava. »

Ultimas noticias

Por decreto de 15 do corrente foi dissolvida a camara dos deputados e convocada para 30 de Novembro. A respectiva eleição foi marcada para 31 de Agosto.

— Foi nomeado 2.º vice-presidente desta provincia o commendador padre Felippo Benicio da Fonseca Galvão.

— Foram nomeados presidentes:

Do Amazonas, Dr. Manoel Francisco Machado.

Do Pará, senador João Florentino Meira de Vasconcellos.

Do Ceará, senador Henrique d'Avila.

Do Rio Grande do Norte, Dr. Fausto Carlos Barreto.

Da Parahyba, Dr. Francisco Luiz da Gama Roza.

De Pernambuco, deputado Manoel Alves de Araujo.

De Alagoas, Dr. Antonio José Ferreira Braga.

Do Espírito Santo, Dr. José Caetano Rodrigues Horta.

Do Rio de Janeiro, conselheiro Carlos Alfonso de Assis Figueiredo.

Do Paraná, conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira Sá.

De Santa Catharina, Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.

Do Rio Grande do Sul, senador Gaspar da Silveira Martins.

De Goiaz, Dr. Pedro dos Santos Lemos.

De Minas Geraes, Barão de Ibituruna.

Chefes de policia:

De Amazonas, Dr. Joaquim Freire Velozo.

Do Pará, Dr. Jose Joaquim da Palma.

De Piahy, Dr. Lourenço Valente de Figueiredo.

De Alagoas, Dr. Joaquim Jose Gomes.

Do Espírito Santo, Dr. Ignacio Antonio Fernandes.

Do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Arnau de Oliveira.

De S. Paulo, Dr. Pedro Leão Velloso Filho.

Do Paraná, Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta.

Do Rio Grande do Sul, Dr. Umbelino de Souza Marinho.

De Goiaz, Dr. Jacome Martins de Araujo.

De Minas Geraes, Dr. Carlos Honorio B. Ottoni.

A' PUBLICOS

As publico

O abaixo assignado faz publico que

d'ora em diante deixa o partido conservador onde esteve por motivos particulares e declara-se francamente liberal o prompto a receber as ordens politicas do Dr. Irineu Joffily á quem é agradecido por favores recebidos.

Agua Doce do termo de Alagôa Grande, 18 de Junho de 1889.

Antonio Gomes de Almeida.

BOATOS

Vagaram os seguintes: Que as verbas testamentarias do barão de Abiahy orçam em cerca de 400.000\$000! Irra, já ó!

Que a secretaria do governo e a thesouraria do fazenda tem trabalhado ultimamente dia o noite no fim de regular a distribuição de dinheiros publicos pelos cabos electoraes do 1.º e 2.º districtos.

E quando pensamos que talvez tudo isso termine n'uma tremenda decepção!!!...

Que o elector José Luiz do Egypto, satisfeito com a pequena parcella que lhe tocou em sorte, ao que parece, não se cança de repetir em Queimadas:

—A teta do barão é inexgotavel.

Que em sua continuada azafama para liquidar os cofres geral e provincial, o barão está sempre a bradar aos amigos:

— Arrumem-se depressa; arranjem-se; cabelleira ahi vem.

Que o conego Meira está deveras encantado com a actividade financeira do Barão.

Não cessa de repetir a seus intimos, sorvendo a legendaria pitada.

— O Silvino é grande para essas cousas (espilando)..... ruins!

Que a attenção publica da capital está toda voltada para a parte occidental da Borburima.

O seguinte dialogo é invariavel na estagão:

— E nada do homem! Safa com tanta demora!

— Tomára que já desça do sertão essa tempestade; antes a desgraça presente do que a incerteza e ameaça della!

Que o sertão, sabendo que o vice-presidente da provincia não havle sido avisado da capital, se acha profundamente magoado.

Todos perguntam á portia:

— Qual a razão desso silencio? seria proposito? Seria esquecimento, indiferença ou descuido? seria despeito e ciuime?

E as conjecturas perdem-se no infinito.

Que nesta cidade o escrivão do jury proclama *urbi et orbi* que o Espinola foi tambem nomeado cabo cachimbeiro.

Já tardava!

Que o Christino foi ante-hontem proclamado rei dos retirantes e passado a toque de clarim pelas ruas da cidade com embandeiramento de lenços de rapé, pernas de calças e fraldas de camisa.

Soria escarneo ou ridiculo?

BOLETIM COMMERCIAL.

Feira de Itabayanna em 18 de Junho de 1889.

Bois recolhidos aos curraes... 1260
Vendidos..... 850
Regulando o kilo da carne 220 rs.

Destino
Pernambuco 384
(diversos) 466
Seguiram para S. Antão . . . 225
Sobras 185
1260

Mercado melhorando.

Feira de Campina, hoje, 21 de Junho de 1889.

Houve 850 bois.
Pela estrada do Siridó . . . 350
" " das Espinharas. 500

Mercado de Campina em 15 de Junho de 1889.

Milho 1\$500
Feijão 3\$000
Farinha 1\$500
Carne secca . . . kil. 8\$000
Rapadura, cento 10\$000
Couro de bode, o cento 84\$000
Sola, o meio 2\$500